

EM nº 00157/2024 MCOM

Brasília, 19 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.012788/2020-70, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15477/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Portaria nº 12.014, de 17 de janeiro de 2024, publicada em 8 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de janeiro de 2018, a concessão outorgada à RÁDIO CIDADE VERDE DE PEDRO II LTDA, CNPJ nº 07.467.137/0001-08, nos termos do Decreto nº 95.396, de 9 de dezembro de 1987, publicado em 10 de dezembro de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pedro II, estado do Piauí.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/64a91994-5d63-4a55-833a-af3e34c8a0af>

64a91994-5d63-4a55-833a-af3e34c8a0af